

LEI Nº 008/2007

EMENTA: "Inclui Funcional Programática na Lei Municipal nº 022/2006, inclui Projeto/Atividade na Lei Municipal nº 032/2006 e Cria Créditos Adicionais Especiais, por Superávit Financeiro no Orçamento Programa de 2007 e da outras Providências.

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e Eu, LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal incluir na Lei Municipal nº 022/2006 - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, a Funcional Programática nº 06.001.12.361.0010.2070 - Manutenção Geral dos Serviços e Bens do FUNDEF 40%.

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na Lei Municipal nº 032/2006 - Lei Orçamentária Anual - LOA, o **PROJETO/ATIVIDADE nº 2070** - Manutenção Geral dos Serviços e Bens do FUNDEF 40%.

Art. 3º - Cria Créditos Adicionais Especiais no Orçamento Programa de 2007, por Superávit Financeiro, no valor total de **R\$: 4.058,76 (Quatro Mil, Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos)**, para atender as necessidades da Administração, com as seguintes classificações orçamentárias:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
06		Departamento de Educação e Cultura		
06.001		Divisão de Ensino		
06.001.12.361.0010.2070		Manut. Geral Serv. E Bens Fundef 40%		
3190.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas	3102	R\$ 2.875,50
3190.13.00.00.00		Obrigações Patronais	3102	R\$ 603,85
3390.30.00.00.00		Material de Consumo	3102	R\$ 579,41
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....				R\$ 4.058,76

Art. 4º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 3º, serão utilizados os recursos provenientes de superávits financeiros, decorrentes da arrecadação dos restos a receber e dos saldos passados do exercício anterior, não previstos no orçamento corrente:

Descrição	Valor
Fundef / Fundeb 40%	R\$ 4.058,76
TOTAL DO SUPERÁVIT.....	R\$ 4.058,76

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor, com efeito retroativo na data de 02-01-2007, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Março de 2007.

LUIZ WESSLER
Prefeito Municipal